



SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL  
MUNICIPIO DE PONTAL/SP



**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n° 011/2021 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A SOCIEDADE ESPIRITA ALAN KARDE- SEAK**

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n°. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n°. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n°. 286.523.818-01 e do RG n°. 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, portadora do CPF n°. 328.837.358-08 e do RG n°. 40.467.878 SSP/SP e de outro lado, a **SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC- SEAK**, com inscrição no CNPJ sob n° 66.995.952/0001-09, com sede na Rua Liberato Manopelli, n° 146, Bairro Parque São Pedro, Pontal, São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por seu Presidente, Álvaro Augusto Bonardi, inscrito no CPF sob o n° 032.113.358-70, residente e domiciliado nesta cidade, pela seguinte cláusula:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA PARCERIA:**

Fica prorrogado este Termo de Colaboração de 31/12/2021 até 31/03/2022, mantidas inalteradas as demais cláusulas.

Pontal/SP, 29 de dezembro de 2.021

**José Carlos Neves da Silva**  
**Prefeito Municipal**

**Luana Cristina Modesto Pedro**  
**Secretária Municipal do Desenvolvimento Social**